

Programa de Mentoria

Ano letivo: 2020/2021



Índice

1. Enquadramento
2. Objetivos
3. Etapas do Programa
4. Critérios de seleção de mentores e mentorandos
 - 4.1. Mentores
 - 4.2. Mentorandos
5. Funcionamento do programa
6. Coordenação e Acompanhamento
7. Monitorização e Avaliação
8. Divulgação

1. Enquadramento

“O programa de mentoria deve desenvolver-se através da identificação de alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.”

(Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho)

Este documento visa a operacionalização de um programa de Mentoria que, através do apoio e colaboração interpares, pretende desenvolver valores e competências bem como assegurar a *promoção, acompanhamento, consolidação e recuperação das aprendizagens dos alunos.*

Este programa está alinhado com os princípios subjacentes ao Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória, que propicia e enfatiza todos os valores aí presentes, nomeadamente promover um ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências a nível cognitivo, social, emocional, físico e prático, promotoras de um desenvolvimento integral do aluno, formando pessoas autónomas e responsáveis, preparadas para intervir num mundo diverso e em mudança. Trata-se assim de um programa que pode traduzir-se na melhoria dos resultados escolares e das atitudes e valores dos alunos em geral e dos participantes em especial.

Este plano tem por base diversos documentos emanados pela tutela, nomeadamente o documento com as “Orientações para a Organização do ano letivo 2020/2021”, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho, que estabelece medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, e as Orientações para a recuperação e consolidação das aprendizagens”.

A dinamização deste programa ir-se-á desenvolver em colaboração com o Programa de Tutoria tendo em conta um trabalho colaborativo entre alunos e/ou entre alunos e professores tutores, de forma a fomentar boas práticas e a minimizar situações mais problemáticas de natureza escolar e/ou educativa.

A organização, implementação e acompanhamento do programa de mentoria irá ainda contar com a colaboração da equipa multidisciplinar PIICIE, articulando-se com a atividade “Tutorias do Aluno” que esta equipa parceira já tem vindo a desenvolver desde o início do ano letivo 2019-2020.

2. Objetivos

- Estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre os alunos;
- Fomentar o apoio entre pares;
- Implementar mecanismos de acompanhamento e de integração plena de estudantes referenciados ou que o solicitem no decurso dos respetivos ciclos de estudos, diminuindo dificuldades decorrentes de mudanças escolares, geográficas e culturais;
- Promover a equidade, a qualidade das experiências de aprendizagem, a resolução de dificuldades de natureza diversa, e prevenir o abandono, desenvolvendo as relações interpessoais, bem como atitudes positivas em relação à escola, aos professores e aos pares;
- Apoiar os alunos na aquisição de estratégias de aprendizagem e técnicas de estudo, estabelecendo com eles, e com a cooperação dos pais/família, um plano de estudos semanal;
- Permitir a autorregulação das aprendizagens essenciais, incrementando o bem-estar e a adaptação às expectativas académicas e sociais;
- Dinamizar contextos de formação e de aprendizagem, potenciadores do desenvolvimento de competências transversais, contemplando o desenvolvimento pessoal e coletivo, num espírito de pertença ao Agrupamento de Escolas;
- Promover sentimentos de bem-estar pessoal, de colaboração e de solidariedade;
- Envolver a comunidade educativa, reforçando a consciencialização de uma cultura de qualidade, de intervenção e de responsabilidade solidária, que privilegie o exercício da cidadania;
- Promover o trabalho colaborativo, a partilha de experiências e a divulgação de boas práticas e vivências desenvolvidas no âmbito do Programa de Mentoria.

3. Etapas do Programa:

- Apresentação do Projeto às turmas / anos envolvidos e à restante comunidade educativa, nomeadamente pais e EE;
- Abertura de inscrições para Mentores;
- Seleção dos Mentorandos (pela equipa PIICIE em articulação com a coordenação dos diretores de turma, por indicação de professores, diretores de turma e ou psicólogas);
- Seleção dos Mentores (dentro do grupo de inscritos e que responderam a um questionário inicial, ou entrevista de seleção);
- Sessão de formação de mentores;
- Calendarização e início dos apoios;
- Acompanhamento de todo o Projeto, através de reuniões dos Mentores com a Equipa de acompanhamento.

4. Critérios de seleção de Mentores e Mentorandos

4.1. Mentores

Em cada grupo-turma, deve ser feita a identificação de todos os alunos que, voluntariamente, se disponibilizem para desempenhar as funções de mentor, isto é, apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação.

Devem apresentar características que são determinantes no perfil de aluno mentor, nomeadamente:

- capacidades de relacionamento, de comunicação e de execução de tarefas escolares;
- responsabilidade;
- interesse e empenho;
- atitudes exemplares ou ausência de medidas disciplinares aplicadas (nos dois últimos anos);
- assiduidade;
- pontualidade;
- capacidade de escuta;
- capacidade de diálogo;
- percurso escolar com melhorias que justifiquem o exemplo;
- respeitador (do trabalho e opinião do outro);
- motivador (impulsionador).

4.2. Mentorandos

Na referenciação de alunos mentorandos deverá ter-se em conta os alunos que independentemente do ano escolar que frequentam, evidenciem situações inibidoras de sucesso (escolar e/ou académico) tais como:

- alunos com dificuldades de aprendizagem decorrentes de mudanças de contexto familiar, de âmbito escolar ou de natureza geográfica e/ou cultural;
- ritmos de aprendizagem mais lentos e que requerem ajuda extra;
- alunos com três ou mais níveis inferiores a três ou com duas ou mais classificações inferiores a 10 valores no final do ano letivo;
- comportamentos irregulares/desajustados/perturbadores;
- problemas de assiduidade/pontualidade;
- chegada recente de países estrangeiros;
- ausência de hábitos de trabalho / métodos de estudo / pouca autonomia no estudo;
- acompanhados pela CPCJ ou outra entidade;
- com problemas de integração escolar, devidamente identificados;
- Com comportamentos inibidos e/ou sem autonomia no dia a dia escolar;
- com problemas ao nível da socialização e/ou relação entre pares;
- alunos que tiveram mais dificuldades de contacto e de acompanhamento das atividades promovidas pelo Agrupamento no ano letivo 2019/20, nomeadamente na modalidade de ensino a distância.

Caso não seja possível dar resposta a todas as situações, a equipa decide, dando prioridade a alunos que não beneficiem já de outro tipo de intervenção (tutoria, PIICIE, etc.)

Poderão ainda integrar o programa, dois alunos com bom desempenho, que, não tendo qualquer problema para resolver, pretendam desenvolver o seu potencial.

5. Funcionamento do programa

Para além das etapas e dos critérios de seleção mencionados nos pontos anteriores, foram definidos outros procedimentos para melhor funcionamento do Programa de Mentoria:

Procedimentos relacionados com os alunos mentores:

- as inscrições para mentores serão realizadas através do preenchimento de um formulário disponibilizado pelo diretor de turma (**Anexo 1**);
- deverá ser recolhida autorização do EE;
- todos os alunos inscritos como mentores deverão ser convocados para uma sessão de formação de mentores, a ser desenvolvida com o apoio da equipa PIICIE;
- nessa sessão, os participantes irão ser informados acerca do programa, no que diz respeito a atividades a desenvolver, benefícios, objetivos, resultados esperados e desafios;
- a participação do aluno mentor será registada no registo individual/certificado do aluno;
- no 2º e 3º ciclos, a participação do mentor deve ser valorizada e tida em conta na classificação e avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;
- esta participação também poderá ser contemplada na proposta do Conselho de Turma para o Quadro de Valor do Agrupamento nos termos do Regulamento específico;
- com a contribuição da equipa PIICIE, poderá ser atribuído um prémio aos dois melhores mentores.

Procedimentos relacionados com os mentorandos:

- o processo de indicação dos alunos para Mentoria competirá ao Titular/Diretor de turma, mediante indicação do Conselho de Turma;
- deverá ser recolhida autorização dos EE;
- mediante a autorização dos encarregados de educação, os DT referenciam os alunos para integrarem o programa junto do respetivo coordenador de diretores de turma;
- o coordenador dos diretores de turma, em articulação com a equipa PIICIE, procede à seleção dos alunos para integrar o programa, tendo em conta os critérios de seleção e o número de mentores disponíveis;
- a atribuição dos mentores a cada mentorando será feita tendo em conta os objetivos da mentoria e a compatibilização entre ambos, podendo, se necessário, ouvir-se o DT, os alunos e ou os EE.

Outros procedimentos:

- para cada mentorando, será elaborado um plano de ação de mentoria, contendo:
 - o início e o fim do programa;



- os tempos mínimos de interação entre mentor e mentorando;
 - um calendário semanal (com momentos de interação formais e informais);
 - registo das atividades desenvolvidas;
-
- No caso dos mentorandos com tutoria, os planos de ação de mentoria serão elaborados em articulação com os diretores de turma e os planos de ação tutorial, em articulação com o professor-tutor e o conselho de turma. O professor tutor irá orientar e apoiar o(s) mentor(es) na planificação e desenvolvimento das atividades de mentoria;
 - ao longo do ano letivo, serão realizadas diversas atividades que deverão contribuir para a dinamização do Programa de Mentoria, para a formação dos mentores e para a integração e envolvimento dos alunos, designadamente: atividades curriculares e extracurriculares que correspondam às necessidades e interesses de mentores e mentorados;
 - em regime misto ou não presencial, as atividades de mentoria podem ser desenvolvidas através de sessões síncronas/via whatsapp ou outra ferramenta acordada entre mentor e mentorando; contactos telefónicos ou via email entre os alunos; contacto presencial por intermédio da equipa PIICIE.

Exemplos de atividades a desenvolver:

- incentivar o aluno para o estudo;
- acompanhar o desenvolvimento das tarefas;
- responder a dúvidas;
- conversar com o aluno sobre as atividades escolares e colocar questões aos alunos sobre as dúvidas que eles sentiram;
- ajudar o aluno a dominar técnicas de estudo simples e eficazes;
- estudar em conjunto;
- acompanhar o aluno na realização dos trabalhos de casa e trabalhos de projeto, ajudando-o quando este sente dificuldades;
- preparar momentos de avaliação;
- orientar a participação na vida escolar;
- promover a integração no grupo de pares;
- outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

6. Coordenação e acompanhamento

A coordenação/acompanhamento do Programa de Mentoria será realizada através de uma articulação sistémica do mentor com o diretor de turma e demais professores do conselho de turma, com a Equipa PIICIE e com a coordenadora dos diretores de turma.

Cabe à coordenadora do Programa de Mentoria em articulação com a Equipa PIICIE e com cada diretor de turma:

- proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como ao acompanhamento da sua execução;
- apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- promover a interligação com os diretores de turma e com o professor tutor, quando aplicável, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;
- promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa.

7. Monitorização e avaliação

A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito deste programa será efetuada pelo conselho pedagógico, através da recolha de evidências do trabalho realizado.

8. Divulgação

O programa de mentoria irá ser amplamente divulgado no seio da comunidade educativa, nomeadamente através de:

- reuniões de departamentos, coordenação de diretores de turma, conselhos de turma;
- reunião do Conselho Geral;
- envio via email aos representantes dos pais e EE e à Associação de Pais;
- publicação na página do Agrupamento.

Aprovação

Este documento entra imediatamente em vigor após aprovação pelo Conselho Geral.



Anexo I

MENTORIAS

FICHA DE APRESENTAÇÃO ESPONTÂNEA DE CANDIDATURAS

Dados pessoais do aluno candidato a mentor.

Nome: _____

Ano: _____

Turma: _____

Motivação

Refere porque achas que tens o perfil adequado para ser mentor.

Áreas em que gostarias de ser mentor...

- Contribuir para a melhoria dos hábitos de estudo. ■
- Apoiar no estudo da(s) disciplina(s) de _____ ■
- Facilitar a integração escolar / motivação . ■
- Outro. Qual? _____ ■

Disponibilidade

Indica os dias da semana e o horário em que estás disponível.

Há algum colega teu que gostarias de acompanhar/ajudar?

Anexo II

FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, _____,
encarregado(a) de educação da(o) aluna(o)

_____,
nº _____, da turma _____, autorizo/ não autorizo (riscar o que
não interessa) que a(o) meu(minha) educando(a) seja mentor, no
âmbito do Programa de Mentoria. Enquanto mentor, irá apoiar
alunos mentorandos, a nível de estudo, orientação,
acompanhamento, espaço, entre outros.

Alfândega da Fé, _____ de _____ de 2020

O (A) Encarregado(a) de Educação,
